

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 171/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 Publicação: sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- compensação de 12 (doze) dias, trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31/10/2017 e 1º, 3, 6, 7 e 8/11/2017;

- suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, referentes ao 2º semestre de 2017, previsto para o período de 01/10/2017 a 30/10/2017, por necessidade do serviço; *republicado por incorreção no DJMe de 13/09/2017.

- licença-saúde requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001, com as alterações da Lei Complementar nº 85/2005, 10 (dez) dias de, a partir de 11/09/2017;

- gozo de férias-prêmio, requerido pela servidora Luzia de Orestes Almeida, JME 0193-7, 60 (sessenta) dias, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 16/10/2017, nos termos da Portaria 966/2017 deste Tribunal.

Designando:

- a servidora **Cleonice Gonçalves Pereira**, JME 0413-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código, GE-L2, PJ-77, na Gerência Judiciária, no período de 28/09/2017 a 13/10/2017.

Decisão Processo Sei n.150000001179-4

Aprovo a manifestação da Assessoria Jurídica doc [0097146](#) e, com base em suas razões, revogo os efeitos do ato que deferiu, em 07/02/2013, a opção realizada em 31/01/2013 pela servidora Roselmiriam Rodrigues dos Santos (documento [0087392](#)).

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidora:

- **Sônia Braga Ribeiro**, JME 0394-8, 01 (um) dia, em 01/09/2017,
- **Sandra Mara de Souza**, JME 0228-3, 01 (um) dia, em 01/09/2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 09/2017

Pregão Presencial nº 13/2017

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos de impressão de 2 (duas) edições da Revista de Estudos & Informações – REI da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificações previstas no Termo de Referência e no Edital.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: **dia 28 de setembro de 2017 (quinta-feira), às 14:00h.**

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO (PJe - Caráter informativo)

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 0800037-17.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0033592-04.2014.8.13.0003 - Abre Campo/MG

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Sd PM Pauliano Salgado da Silva

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, não vislumbrando a existência de ambiguidade, omissão, contradição ou obscuridade suscitada pelo embargante na forma prevista no art. 542 do Código de Processo Penal Militar, em conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, em rejeitá-los.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002204-08.2014.9.13.0001

Recorrente: Antônio Carlos de Souza

Advogado(s): Alexandre Lemos Gonçalves (OAB/MG 090720) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO (PJe - Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800061-11.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000026-58.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marinho Vidigal (OAB/MG 072327)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo de instrumento, para manter a decisão agravada.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800077-62.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000025-76.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Hélio Emiliano Moreira Júnior

Advogado(s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: embargos de declaração acolhidos parcialmente para, tão somente, corrigir o erro verificado no décimo terceiro parágrafo da decisão embargada, de forma que conste o dia 08/11/2012, e não no dia 08/11/2013.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 62/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **João Libério da Cunha**, no período das **18 horas do dia 18/09/2017 às 8h do dia 25/09/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designado o servidor Marcos Roberto Maciel, JME0444-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22502MG => 3; 49104MG => 4; 69315MG => 5; 106073MG => 5, 6; 121956MG => 4; 124424MG => 1; 136380MG => 4; 156239MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000585-38.2017.9.13.0001

Réu: Everton Damiao Aparecido de Lima => Carta Precatória expedida para a Comarca de Diamantina /MG, distribuída sob o nº 0038410-34.2017, teve audiência designada para o dia 03/10/2017, às 13:20 horas. Adv.: Marcus Antonio dos Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001142-56.2016.9.13.0002

Réu: Euripedes da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/10/2017, às 13:45 horas. Adv.: Euripedes da Silva.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000553-27.2017.9.13.0003

Réu: Jefferson Cleber Carvalho Pereira, Sebastiao Dias de Souza => Vista à defesa para apresentar quesitos para expedição da Carta Precatória para oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Geraldo de Souza Brasil.

4 - 0001074-06.2016.9.13.0003

Réu: Rodrigo Bazanelo => Audiência Julgamento designada para o dia 27/09/2017, às 14:30 horas. Adv.: Antonio Augusto Amarante Junior, Leandro Luiz Rodrigues de Souza, Luiz Carlos Jose do Couto.

5 - 0001201-07.2017.9.13.0003

Réu: Edney de Oliveira Santos => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz, OAB/MG 106.073, para patrocinar a defesa dos acusados, devendo apresentar quesitos à carta precatória que será expedida para oitiva das vítimas e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Paulo Claudionor de Almeida Neto => Nomeado o Dr. Ricardo Soares Diniz, OAB/MG 106.073, para patrocinar a defesa dos acusados, devendo apresentar quesitos à carta precatória que será expedida para oitiva das vítimas e das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0001881-26.2016.9.13.0003

Réu: Marcos Lopes Fonseca => Vista da Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/09/2017, às 14:30 horas, bem como da Carta Precatória juntada às fls. 271/300. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Welisson Hermes da Silva => Vista da Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/09/2017, às 14:30 horas, bem como da Carta Precatória juntada às fls. 271/300. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: William Souza de Lima => Vista da Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/09/2017, às 14:30 horas, bem como da Carta Precatória juntada às fls. 271/300. Adv.: Ricardo Soares Diniz.